



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Rectificação:

A Lei n.º 1/76, que promulga o Estatuto Orgânico de Macau.

Presidência do Conselho de Ministros:

Rectificação:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 777/75, de 31 de Dezembro, que introduz alterações ao Orçamento Geral do Estado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da República do Chile depositado o instrumento de adesão ao Protocolo de 23 de Março de 1973 para prorrogar novamente o Acordo Internacional do Azeite.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 300, 7.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1975, o Decreto-Lei n.º 777/75, de termino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 1.º, Ministério da Educação e Cultura, onde se lê:

Artigo 1319.º «Horas extraordinárias» 160 000 000\$00

deve ler-se:

Artigo 1319.º «Horas extraordinárias» 160 000\$00

Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Fevereiro de 1976. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, de harmonia com informação do Ministério dos Assuntos Exteriores espanhol, o Governo da República do Chile depositou, em 26 de Novembro de 1975, o instrumento de adesão ao Protocolo de 23 de Março de 1973 para prorrogar novamente o Acordo Internacional do Azeite de 1963, com emendas ao referido Acordo.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 10 de Fevereiro de 1976. — O Adjunto do Director-Geral, *Alexandre Eduardo Lencastre da Veiga*.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Rectificação à Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro

No texto do Estatuto Orgânico de Macau, onde se lê: «A cidade do Santo Nome de Deus de Macau», deve ler-se: «A cidade do Nome de Deus de Macau», conforme consta do original.

Serviços de Apoio do Conselho da Revolução, 17 de Fevereiro de 1976. — O Secretário Permanente do Conselho da Revolução, *Nuno Alexandre Lousada*, tenente-coronel de infantaria.